



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Lei Municipal n.º 1.455 de 21 de Outubro de 2014  
Rio Paranaíba/MG

## RESOLUÇÃO Nº 001 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021/CMDPI

**SÚMULA:** Dispõe sobre a formação da Mesa Diretora do CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e, a criação do CNPJ do respectivo Fundo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Rio Paranaíba/MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.455/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Formar a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

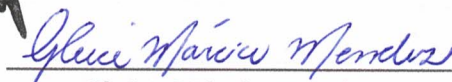
**Art. 3º.** Regulamentar o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 2º.** Criar o CNPJ do Fundo.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 29 de setembro de 2021.

2º OFÍCIO



**Gleice Márcia Mendes**

Presidente do CMDPI – Rio Paranaíba/MG



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Lei Municipal n.º 1.455 de 21 de Outubro de 2014

Rio Paranaíba/MG



## RESOLUÇÃO Nº 001 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023/CMDPI

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Calendário de reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2023, especificando as pautas a serem discutidas durante o ano.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Rio Paranaíba/MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.455/2014.

da Pes

das at

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2023.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 08 de fevereiro de 2023.



**Gleice Márcia Mendes**

Presidente do CMDPI – Rio Paranaíba/MG

### Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) Resolução nº 001 foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 08 de fevereiro de 2023

  
Ass. Servidor e Matrícula





# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Lei Municipal n.º 1.455 de 21 de Outubro de 2014  
Rio Paranaíba/MG

## RESOLUÇÃO Nº 002 DE 03 DE ABRIL DE 2023/CMDPI

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Rio Paranaíba/MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.455/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 03 de abril de 2023.

**Gleice Márcia Mendes**  
Presidente do CMDPI – Rio Paranaíba/MG



# Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Lei Municipal n.º 1.455 de 21 de Outubro de 2014  
Rio Paranaíba/MG

## RESOLUÇÃO Nº 003 DE 20 DE JUNHO DE 2023/CMDPI

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ações para o exercício de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Rio Paranaíba/MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.455/2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ações para o exercício de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 20 de junho de 2023.

*Gleice Márcia Mendes*

**Gleice Márcia Mendes**  
Presidente do CMDPI – Rio Paranaíba/MG

### Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) RESOLUÇÃO foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 30/06/2023

*[Assinatura]*  
Ass. Servidor e Matrícula